

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260227/0005-62

Órgão demandante	Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos controlados, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA.
Modalidade	Pregão Eletrônico
Critério de julgamento	Menor preço por item

1. DO OBJETO E ITENS

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

1.2. A demanda será organizada e definida por item, conforme planilha de especificações e quantitativos constante do anexo deste Termo de Referência.

1.3. O objeto da presente contratação enquadra-se como fornecimento de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

belecidas neste instrumento.

1.4. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 10ML	1.000,00	Ampola
cloridrato de dextrocetamina 10ml			
2	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/ML INJETÁVEL	2.000,00	Frasco
cloridrato de petidina 100mg/ml injetável			
3	MIDAZOLAM 5MG/ML	600,00	Ampola
midazolam 5mg/ml			
4	TRAMADOL 50 MG/ML INJETAVEL	8.000,00	Ampola
tramadol 50 mg/ml injetavel			
5	ACIDO VALPRÓICO 250/5ML SUSP. ORAL C/50 - Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida	2.000,00	Frasco

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
	ácido valpróico 250/5ml susp. oral c/50 - especificação : a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos produtos na anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricante conforme resolução anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
6	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMPRIMIDO - Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	4.000,00	Comprimido
	ácido valpróico 250mg comprimido - especificação : a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos produtos na anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricante conforme resolução anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
7	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO - Especificação: A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	12.000,00	Comprimido
	ácido valpróico 500mg comprimido - especificação: a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos produtos na anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricante conforme resolução anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
8	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	55.000,00	Comprimido
	amitriptilina 25mg comprimido		
9	BIPERIDENO 2 MG - Especificação: embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	55.000,00	Comprimido
	biperideno 2 mg - especificação: embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos na anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricante conforme resolução anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
10	BIPERIDENO 5 MG/ML 1ML - Especificação: embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	Ampola
	biperideno 5 mg/ml 1ml - especificação: embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos na anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricante conforme resolução anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
11	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML - Especificação: Embalagem: frasco com 100ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	4.000,00	Frasco
	carbamazepina 20mg/ml 100ml - especificação: embalagem: frasco com 100ml. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos na anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricante conforme resolução anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
12	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG - Especificação: Comprimido 300 mg. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	60.000,00	Comprimido
	carbonato de lítio 300 mg - especificação: comprimido 300 mg. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos na anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricante conforme resolução anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
13	CLONAZEPAM 0,5 MG - Especificação: devendo apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e	60.000,00	Comprimido



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
	clonazepam 0,5 mg - especificação: devendo apresentar registro dos medicamentos na anvisa e certificado de boas praticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricante conforme resolução anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
14	CLONAZEPAM 2 MG - Especificação: devendo apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	60.000,00	Comprimido
	clonazepam 2 mg - especificação: devendo apresentar registro dos medicamentos na anvisa e certificado de boas praticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricante conforme resolução anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
15	CLONAZEPAM 2,5mg/ml SOLUÇÃO ORAL	6.000,00	Unidade
	clonazepam 2,5mg/ml solução oral		
16	CLORPROMAZINA 100 MG	50.000,00	Comprimido
	clorpromazina 100 mg		
17	CLORPROMAZINA 25MG	50.000,00	Comprimido
	clorpromazina 25mg		
18	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL	3.000,00	Frasco
	clorpromazina solução oral		
19	CLORPROMAZINA 5 MG/ML 5ML - Especificação: 5 mg/ml, em ampola, embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	Ampola
	clorpromazina 5 mg/ml 5ml - especificação: 5 mg/ml, em ampola, embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na anvisa e certificado de boas praticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricante conforme resolução anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
20	CODEÍNA ISOLADA 30MG	3.000,00	Comprimido
	codeína isolada 30mg		
21	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG - Especificação: DIAZEPAM - comprimido 5 mg, a embalagem deve conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	40.000,00	Comprimido
	diazepam comprimido 5 mg - especificação: diazepam - comprimido 5 mg, a embalagem deve conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na anvisa e certificado de boas praticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricante conforme resolução anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
22	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10 MG - Especificação: DIAZEPAM - comprimido 10 mg, embalagem deve conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	40.000,00	Comprimido
	diazepam comprimido 10 mg - especificação: diazepam - comprimido 10 mg, embalagem deve conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na anvisa e certificado de boas praticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricante conforme resolução anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
23	DIAZEPAM 5MG/ML SOL INJ	3.000,00	Ampola
	diazepam 5mg/ml sol inj		
24	FENITOÍNA 100MG - Especificação: FENITOÍNA 100mg, embalagem deve conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso	30.000,00	Comprimido

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	defab ricantefora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
	fenitoína 100mg - especificação: fenitoína 100mg,aembalagem deveraंतरaimpressão venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos pro dutos na anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricanteconformeresolução anvisa nº 460/99. em caso defab ricantefora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
25	FENITOÍNA 50MG/ML 5 ML - Especificação: FENITOÍNA 50mg/ml. Ampolacom 5ml,aembalagem deveraंतरaimpressão venda proibida pelo comércio. Aprese ntar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricanteconformeresolução Anvisa nº 460 /99. Em caso defabricantefora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	Ampola
	fenitoína 50mg/ml 5 ml - especificação: fenitoína 50mg/ml. ampolacom 5ml,aembalagem deveraंतरaimpressão venda proibida pelo comércio. aprese ntar registro dos medicamentos na anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricanteconformeresolução anvisa nº 460 /99. em caso defabricantefora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
26	FENITOINA 100MG/MLINJ	2.000,00	Ampola
	fenitoína 100mg/mlinj		
27	FENOBARBITAL 100MG - Especificação: FENOBARBITAL,comprimido 100mg, aembalagem deveráंतरaimpressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricanteconformeresolução Anvisa nº 460/99 . Em caso defabricantefora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100.000,00	Comprimido
	fenobarbital 100mg - especificação: fenobarbital,comprimido 100mg, aembalagem deveráंतरaimpressão venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos na anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricanteconformeresolução anvisa nº 460/99 . em caso defabricantefora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
28	FENOBARBITAL 4% 20ML - Especificação : FENOBARBITAL,solução oral gotas 40 mg/ml frasco 20ml,aembalagem deveráंतरaimpressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricanteconformeresolu ção Anvisa nº 460/99. Em caso defabricantefora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000,00	Frasco
	fenobarbital 4% 20ml - especificação : fenobarbital,solução oral gotas 40 mg/ml frasco 20ml,aembalagem deveráंतरaimpressão venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos na anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricanteconformeresolu ção anvisa nº 460/99. em caso defabricantefora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
29	FENOBARBITAL SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG, AMPOLA 2ML - Especificação : FENOBARBITALSódico,solução injetável 200mg IV ampola 2ml,aembalagem deveráंतरaimpressão venda proibid a pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricanteconforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso defabricantefora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	Ampola
	fenobarbital sódico solução injetável 200mg, ampola 2ml - especificação : fenobarbitalsódico,solução injetável 200mg iv ampola 2ml,aembalagem deveráंतरaimpressão venda proibid a pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos na anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricanteconforme resolução anvisa nº 460/99. em caso defabricantefora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
30	FLUOXETINA 20MG - Especificação : FLUOXETINA,comprimido 20mg (R),aembalagem deveráंतरaimpressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricanteconformeresolução Anvisa nº 460/99. Em caso defabricantefora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100.000,00	Comprimido
	fluoxetina 20mg - especificação : fluoxetina,comprimido 20mg (r),aembalagem deveráंतरaimpressão venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos na anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricanteconformeresolução anvisa nº 460/99. em caso defabricantefora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
31	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52mg INJETÁVEL - Especificação : a embalagem deveráंतरaimpressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Ce rtificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricanteconformeresolução Anvisa nº 460/99. Em caso defabricantefora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	Ampola
	haloperidol decanoato 70,52mg injetável - especificação : a embalagem deveráंतरaimpressão venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos na anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricanteconformeresolução anvisa nº 460/99. em caso defabricantefora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
32	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG - Especificação : a embalagem deveráंतरaimpressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricanteconformeresolução Anvisa nº 460/99. Em caso defabricantefora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	Ampola

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	haloperidol solução injetável 5mg - especificação : a embalagem deverá conter impresso venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercado sul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
33	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1MG - Especificação: a embalagem deverá conter impresso venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado sul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000,00	Comprimido
	haloperidol comprimido 1mg - especificação: a embalagem deverá conter impresso venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercado sul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
34	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG - Especificação: (Item de RP) deverá conter impresso venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado sul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	15.000,00	Comprimido
	haloperidol comprimido 5mg - especificação: (item de rp) deverá conter impresso venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercado sul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
35	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML, FRASCO 20ML - Especificação : (Item de RP) deverá conter impresso venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado sul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	Frasco
	haloperidol solução oral 2mg/ml, frasco 20ml - especificação : (item de rp) deverá conter impresso venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - cbpfc do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercado sul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
36	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO (250MG+25MG) - Especificação : A embalagem deverá conter impresso venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado sul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	75.000,00	Comprimido
	levodopa + carbidopa comprimido (250mg+25mg) - especificação : a embalagem deverá conter impresso venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - cbpfc do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercado sul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
37	LEVOMEPRIMAZINA COMPRIMIDO 25MG - Especificação: A embalagem deverá conter impresso venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado sul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000,00	Comprimido
	levomepromazina comprimido 25mg - especificação: a embalagem deverá conter impresso venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercado sul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
38	LEVOMEPRIMAZINA COMPRIMIDO 100MG - Especificação : A embalagem deverá conter impresso venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado sul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000,00	Comprimido
	levomepromazina comprimido 100mg - especificação : a embalagem deverá conter impresso venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercado sul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
39	MORFINA SULFATO 10MG - Especificação : Comprimido 10mg (R), a embalagem deverá conter impresso venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado sul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	600,00	Comprimido
	morfina sulfato 10mg - especificação : comprimido 10mg (r), a embalagem deverá conter impresso venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. em caso de fabricante fora do mercado sul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
40	MORFINA SULFATO 10MG SOL ORAL 60ML	600,00	Frasco



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

morfina sulfato 10mg sol oral 60ml			
41	MORFINA SULFATO DE 0,2MG/ML - Especificação : Solução injetável 1ml,aembalagem devecontera descrição proibidaavenda pelo comércio. Apresentar registro dos pr odutos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricanteconformeresolução Anvisa nº 460/99. Em caso defa bricantefora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	Ampola
morfina sulfato de 0,2mg/ml - especificação : solução injetável 1ml,aembalagem devecontera descrição proibidaavenda pelo comércio. apresentar registro dos pr odutos na anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricanteconformeresolução anvisa nº 460/99. em caso defa bricantefora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
42	RISPERIDONA 1MG - Especificação : Comprimido, a embalagem deveráconteraimpressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos n a Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricanteconformeresolução Anvisa nº 460/99. Em caso defabricantef ora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100.000,00	Comprimido
risperidona 1mg - especificação : comprimido, a embalagem deveráconteraimpressão venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos n a anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricanteconformeresolução anvisa nº 460/99. em caso defabricantef ora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
43	RISPERIDONA 2MG	100.000,00	Comprimido
risperidona 2mg			
44	RISPERIDONA 1MG/ML	5.000,00	Frasco
risperidona 1mg/ml			
45	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG	500,00	Comprimido
cloridrato de diltiazem 30 mg			
46	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG	500,00	Comprimido
cloridrato de diltiazem 60mg			
47	IMIPRAMINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 25MG - Especificação : A embalagem deveráconteraimpressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricanteconformeresolução Anvisa nº 460/99. Em caso defabricantefora do merco sul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100.000,00	Comprimido
imipramina cloridrato comprimido 25mg - especificação : a embalagem deveráconteraimpressão venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos medicamentos na anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- cbpfc do fabricanteconformeresolução anvisa nº 460/99. em caso defabricantefora do merco sul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
48	CARBAMAZEPINA 200MG C1 - Especificação : Comprimido 200 mg.aembalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisae Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle- CBPFC do fabricanteconformeresolução Anvisa nº 4 60/99. Em caso defabricantefora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	100.000,00	Comprimido
carbamazepina 200mg c1 - especificação : comprimido 200 mg.aembalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. apresentar registro dos medicamentos na anvisae certificado de boas praticas, fabricacao e controle- cbpfc do fabricanteconformeresolução anvisa nº 4 60/99. em caso defabricantefora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
49	Quetiapina 25MG	20.000,00	Comprimido
quetiapina 25mg			
50	Patoxetine 20MG	5.000,00	Comprimido
patoxetine 20mg			
51	Ritalina 10MG - caixa com 30 cápsulas	30.000,00	Comprimido
ritalina 10mg - caixa com 30 cápsulas			

52	Quetiapina 100 MG	30.000,00	Comprimido
quetiapina 100 mg			
53	RISPERIDONA 3MG	100.000,00	Comprimido
risperidona 3mg			
54	Carbonato de litio 300mg	100.000,00	Comprimido
carbonato de litio 300mg			

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será executada sob o regime de fornecimento parcelado, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se as ordens de fornecimento emitidas pela Administração.

2.2. Os medicamentos deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, unidades de fornecimento, exigências sanitárias, prazos, condições de entrega e demais disposições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.3. Os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente lacrados, com identificação de fabricante, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade, registro sanitário, bula quando aplicável e demais elementos exigidos pela legislação específica.

2.4. Somente serão aceitos medicamentos que atendam integralmente às exigências técnicas, regulatórias e sanitárias aplicáveis, em especial aquelas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes.

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando compatível com a natureza da contratação e devidamente justificado nos autos.

3.2. Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, deverá ser observada a Resolução nº 17.345 do TCM/PA, admitindo-se a renovação do quantitativo inicialmente registrado na Ata de Registro de Preços, desde que cumulativamente:

3.2.1. reste comprovado o preço vantajoso;

3.2.2. haja previsão expressa no edital e na Ata de Registro de Preços;

3.2.3. o tema tenha sido tratado na fase de planejamento da contratação; e

3.2.4. a prorrogação ocorra dentro do prazo de vigência da respectiva ata.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, por se tratar de fornecimento que exige controle direto da contratada sobre aquisição, guarda, rastreabilidade, transporte e entrega dos medicamentos sujeitos a controle especial.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade de garantir a continuidade da assistência farmacêutica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Soure/PA, especialmente no que tange ao atendimento de pacientes que necessitam de medicamentos sujeitos a controle especial, cuja ausência pode acarretar grave comprometimento terapêutico, descontinuidade de tratamentos, agravamento de quadros clínicos e sobrecarga da rede pública de saúde.

5.2. A demanda em questão encontra fundamento no dever constitucional e legal da Administração Pública de assegurar o acesso da população às ações e serviços de saúde, observando os princípios da universalidade, integralidade, eficiência e continuidade do serviço público, sendo indispensável a adoção de solução contratual apta a garantir fornecimento regular, seguro e compatível com a necessidade da rede municipal.

5.3. A interrupção ou insuficiência no abastecimento desses medicamentos compromete a efetividade das condutas médicas e farmacêuticas, eleva o risco de agravamentos clínicos, amplia a judicialização da saúde, impõe contratações emergenciais mais onerosas e reduz a capacidade institucional do Município de responder de forma adequada às demandas assistenciais da população.

5.4. Permanece, portanto, íntegra a fundamentação constante do Estudo Técnico Preliminar, a qual se incorpora a este Termo de Referência, com os aperfeiçoamentos redacionais necessários à presente fase processual.

6. DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento no inciso XLI do art. 6º, art. 29 e art. 78, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O procedimento observará o rito estabelecido no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

6.3. A contratação enquadra-se na categoria de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

6.4. A natureza do objeto compreende o fornecimento de bens comuns, com execução parcelada, conforme demanda efetiva da Administração.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

7.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos controlados para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo todas as etapas necessárias à adequada execução do objeto, incluindo aquisição, separação, controle, acondicionamento, transporte, entrega, conferência, substituição de itens recusados e suporte documental necessário à rastreabilidade dos produtos.

7.2. Os medicamentos deverão possuir regularidade sanitária, registro válido perante os órgãos competentes, integridade física, prazo de validade compatível com o consumo institucional e ser entregues em embalagens originais, preservando-se sua estabilidade, segurança e eficácia terapêutica até o recebimento pela Administração.

7.3. O ciclo de vida do objeto compreende, no âmbito da contratada, o correto armazenamento, conservação, movimentação e transporte dos produtos até sua efetiva entrega ao Município e, no

âmbito da Administração, o recebimento, conferência, controle de estoque, dispensação e adequada gestão do consumo.

7.4. A solução deverá privilegiar a continuidade do abastecimento, a economicidade, a segurança sanitária, a rastreabilidade dos medicamentos, a mitigação de perdas e a compatibilidade entre a execução contratual e a dinâmica real de consumo da rede municipal de saúde.

7.5. Na hipótese de utilização do Sistema de Registro de Preços, observar-se-á a Resolução nº 17.345 do TCM/PA, podendo haver renovação do quantitativo inicialmente registrado, desde que comprovado o preço vantajoso, haja previsão expressa no edital e na Ata de Registro de Preços, tenha havido tratamento do tema na fase de planejamento da contratação e a prorrogação ocorra dentro da vigência da ata.

8. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratada deverá possuir habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica compatíveis com o objeto.

8.2. A empresa deverá estar apta a comercializar medicamentos sujeitos a controle especial, observando integralmente a legislação sanitária aplicável.

8.3. Os medicamentos ofertados deverão:

8.3.1. possuir registro válido perante a ANVISA, quando exigível;

8.3.2. estar acondicionados em embalagens originais, sem avarias;

8.3.3. conter número de lote, data de fabricação e prazo de validade;

8.3.4. apresentar bula e demais informações obrigatórias, quando aplicável;

8.3.5. atender integralmente à descrição do item constante da planilha de especificações;

8.3.6. ser entregues com prazo de validade remanescente compatível com o consumo da Administração, não sendo admitidos produtos com validade exígua que comprometa o uso regular e a gestão do estoque.

8.4. A contratada deverá garantir logística adequada ao transporte e à entrega dos medicamentos, de forma a preservar a integridade dos produtos durante todo o trajeto.

8.5. A execução deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de ordens de fornecimento.

8.6. A contratada deverá substituir, sem ônus adicional, os itens entregues em desconformidade com as especificações, com avarias, vícios, prazo de validade inadequado ou qualquer irregularidade que inviabilize seu recebimento.

8.7. A contratada deverá manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

8.8. Como prática de sustentabilidade compatível com o objeto, a contratada deverá adotar medidas de racionalização logística, redução de perdas por transporte inadequado, utilização de embalagens apropriadas e observância às normas de descarte e gerenciamento de resíduos, quando aplicáveis.

9. DAS AMOSTRAS

9.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra e/ou ficha técnica, quando exigido para o item, em

data, local e horário a serem divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores.

9.2. Serão exigidas amostras e/ou fichas técnicas conforme previsão constante da planilha anexa a este Termo de Referência.

9.3. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante e o número do pregão, e deverão ser encaminhadas por meio da ferramenta própria do sistema eletrônico, juntamente com a proposta final e demais documentos cabíveis, nos prazos estabelecidos no edital.

9.4. As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica, folder, bula ou documento equivalente do produto ofertado, contendo características, especificações, composição, forma farmacêutica, concentração, apresentação e demais elementos que permitam a conferência da conformidade do item.

9.5. No caso de não apresentação da amostra, de atraso injustificado, ou de apresentação em desconformidade com as especificações exigidas, a proposta será recusada.

9.6. Os resultados das avaliações das amostras serão divulgados por meio de mensagem no sistema eletrônico.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Da habilitação jurídica:

10.1.1.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.1.2.No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal, ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

10.1.3.No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no registro onde tem sede a matriz.

10.1.4.No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: ato de registro da empresa e decreto de autorização.

10.1.5.Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2. Da habilitação técnica:

10.2.1.Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.2.2.Os atestados poderão ser apresentados com assinatura digital baseada em certificado digital de uso pessoal e intransferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, devendo conter código que permita a verificação de sua autenticidade.

10.2.3.As assinaturas digitais poderão ser realizadas por qualquer assinador eletrônico válido, inclusive pelos assinadores Serpro e GOV.BR.

10.2.4. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.

10.2.5. Considerando a natureza do objeto, deverá ser exigida comprovação de aptidão para fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, mediante atestado(s) que demonstrem fornecimento satisfatório de produtos compatíveis.

10.3. Da habilitação econômico-financeira:

10.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

10.3.2.1. Índice de Liquidez Geral (LG) superior a 1 (um);

10.3.2.2. Índice de Liquidez Corrente (LC) superior a 1 (um);

10.3.2.3. Índice de Solvência Geral (SG) superior a 1 (um).

10.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender às exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.3.4. Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.3.5. Caso a empresa apresente resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices referidos, será exigido capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor total estimado da contratação.

10.4. Da habilitação fiscal e trabalhista:

10.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

10.4.2. Ficha de Inscrição Cadastral Estadual - FIC, nos casos em que a empresa for contribuinte do ICMS.

10.4.3. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

10.4.4. Certidões negativas de natureza tributária e não tributária estadual.

10.4.5. Certidão negativa de débitos municipais do domicílio ou sede do licitante, e, se possuir filial ou desempenhar atividades no Município, também a respectiva regularidade cabível.

10.4.6. Certificado de regularidade do FGTS.

10.4.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, observando-se, em caso de filiais, a apresentação conforme aplicável.

10.4.8. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

10.4.9. Declaração de que não emprega menor em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

10.4.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, quando cabível.

11. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, a contratada deverá promover a mobilização necessária ao atendimento da demanda, incluindo separação dos itens, organização logística, verificação documental, conferência de validade, lote e especificações dos medicamentos a serem fornecidos.

11.2. A entrega dos medicamentos ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitações específicas ou ordens de fornecimento emitidas pelo contratante, observada a demanda efetiva da Secretaria Municipal de Saúde.

11.3. Todos os itens deverão ser novos, originais, adequadamente acondicionados e transportados, acompanhados de nota fiscal e demais documentos eventualmente exigíveis para conferência do objeto.

11.4. O prazo para entrega será de até 15 (quinze) dias corridos para fornecedores localizados no Estado do Pará e de até 15 (quinze) dias úteis para fornecedores de outras localidades, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

11.5. Após a entrega, a Administração realizará conferência quantitativa e qualitativa dos itens, verificando conformidade com as especificações, apresentação, lote, validade, integridade das embalagens e regularidade documental.

11.6. Os itens que apresentarem divergências, avarias, validade inadequada ou qualquer inconformidade serão rejeitados, devendo ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional ao Município.

11.7. O recebimento provisório será formalizado após a conferência inicial e o recebimento definitivo ocorrerá após a validação integral da conformidade do objeto.

11.8. A contratada deverá manter disponibilidade para esclarecimentos técnicos e documentais relacionados aos produtos fornecidos, inclusive quanto a composição, forma farmacêutica, fabricante, registro sanitário, lote e validade.

11.9. A Administração registrará ocorrências, desempenho e eventuais falhas na execução, assegurando rastreabilidade da atuação da contratada.

12. DA ENTREGA

12.1. A entrega dos itens será efetuada de forma parcelada, mediante solicitações específicas ou ordens de fornecimento emitidas pelo contratante, observando-se a demanda efetiva, as quantidades requeridas e as demais condições previstas neste instrumento.

13. DO LOCAL DE ENTREGA

13.1. Os itens deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA, preferencialmente no setor de almoxarifado, central de abastecimento farmacêutico, farmácia municipal ou outro ponto oficialmente designado pela Administração no ato da ordem de fornecimento.

13.2. Caso a Administração opte por endereço específico, deverá constar na ordem de fornecimento o local exato da entrega, no Município de Soure/PA.

14. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. As comunicações entre o contratante e a contratada deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica oficial.

14.3. O fiscal técnico do contrato acompanhará sua execução, com vistas a garantir o cumprimento integral das condições estabelecidas, assegurando os melhores resultados para a Administração, nos termos do Decreto Federal nº 11.246/2022.

14.4. O fiscal técnico deverá manter atualizado o histórico de gerenciamento contratual, registrando ocorrências, faltas, defeitos, atrasos e providências adotadas.

14.5. Identificada irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificação formal à contratada, concedendo prazo razoável para saneamento.

14.6. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer situação que demande decisão administrativa fora de sua competência.

14.7. O gestor do contrato coordenará o acompanhamento da execução, manterá o processo atualizado, acompanhará a manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, registrará eventos relevantes e adotará as providências administrativas cabíveis.

14.8. Ao final da execução, o gestor elaborará relatório conclusivo sobre a consecução dos objetivos da contratação e eventuais sugestões de aprimoramento.

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

15.1. Dos critérios de medição:

15.1.1.A medição será efetuada por entrega integral de cada remessa decorrente de solicitação específica do contratante, observadas:

15.1.1.1.a quantidade entregue;

15.1.1.2.a conformidade técnica dos medicamentos;

15.1.1.3.a integridade física e sanitária dos produtos;

15.1.1.4.a apresentação da documentação obrigatória;

15.1.1.5.a substituição prévia de itens rejeitados, quando aplicável.

15.1.2.Somente serão considerados para medição os itens entregues, conferidos e aprovados pela Administração.

15.2. Dos critérios de pagamento:

15.2.1.O pagamento será efetuado após o recebimento, conferência e aceite de cada entrega realizada, condicionado:

15.2.1.1.à entrega dos itens no local designado;

15.2.1.2.à aprovação da medição pela fiscalização;

15.2.1.3.à substituição de itens recusados, quando houver;

15.2.1.4.à emissão da nota fiscal;

15.2.1.5.à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

15.2.2.Não haverá pagamento antecipado, parcial por estimativa ou por itens recusados.

15.2.3.Em caso de atraso injustificado na entrega ou de inconformidade do objeto, poderão ser aplicadas as sanções previstas neste Termo de Referência, no edital e na legislação aplicável.

16. DA LIQUIDAÇÃO

16.1. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogável por igual período, nos termos do art. 7º, § 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

16.2. Para fins de liquidação, o setor competente verificará se a nota fiscal contém os elementos essenciais, tais como:

16.2.1.prazo de validade;

16.2.2.data de emissão;

16.2.3.dados do contrato e do órgão contratante;

16.2.4.período respectivo de execução;

16.2.5.valor a pagar;

16.2.6.eventuais retenções tributárias cabíveis.

16.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação, o prazo ficará suspenso até a regularização, sem ônus para a contratante.

16.4. A nota fiscal deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios oficiais ou apresentação da documentação prevista no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.5. Constatada irregularidade, a contratada será notificada para regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração.

16.6. Persistindo a irregularidade, a Administração adotará as medidas cabíveis, inclusive quanto à rescisão contratual, sem prejuízo da continuidade dos pagamentos relativos ao objeto efetivamente executado até ulterior deliberação administrativa.

17. DO PRAZO DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

17.2. No caso de atraso imputável ao contratante, os valores devidos serão atualizados monetariamente mediante aplicação do IPCA, entre o termo final do prazo de pagamento e a data da efetiva quitação.

18. DA FORMA DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado por ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

18.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

18.3. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas em lei.

18.4. A contratada optante pelo Simples Nacional deverá comprovar, por documento oficial, a condição que lhe assegura o tratamento tributário favorecido.

18.5. O pagamento somente será realizado após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada, com indicação do banco, agência, conta corrente e número da nota de empenho.

18.6. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça o pagamento, este ficará suspenso até a adoção das medidas saneadoras, sem ônus para a contratante.

19. DO REAJUSTE DE PREÇOS

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado.

19.2. Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. Na hipótese de extinção ou impossibilidade de utilização do IPCA, será adotado outro índice oficial que vier a substituí-lo.

19.5. O reajuste será formalizado por apostilamento.

20. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

20.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio da modalidade Pregão Eletrônico, destinado à contratação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

20.2. O critério de julgamento será o de menor preço por item.

21. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

21.1. Para definição do valor estimado da contratação, foi observado o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando parâmetros públicos e privados aptos à aferição da compatibilidade do preço com o mercado.

21.2. A pesquisa de preços observou, sempre que possível, a prioridade recomendada pela regulamentação aplicável, inclusive com consulta a bases públicas oficiais, banco de preços e contratações similares.

21.3. Também foram realizadas cotações diretas com fornecedores especializados, atuantes no segmento do objeto, em consonância com os permissivos legais.

21.4. O valor estimado foi definido com base na média dos preços obtidos na pesquisa, conforme documentação anexa.

21.5. A estimativa prévia da contratação perfaz o montante de R\$ 1.038.283,00.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.1. Emitir e encaminhar os pedidos mediante ordem de fornecimento regularmente assinada pela autoridade competente.

22.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada.

22.3. Proporcionar ao contratado os meios necessários à fiel execução do objeto.

22.4. Notificar o contratado sobre qualquer irregularidade verificada quanto à qualidade dos produtos.

22.5. Designar gestor e fiscal do contrato, com competência para acompanhamento e fiscalização da execução.

22.6. Efetuar os pagamentos devidos, após apresentação da documentação pertinente e regular atesto do recebimento.

22.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, nos termos do contrato e seus anexos.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 23.1.** Executar o objeto nas condições previstas neste Termo de Referência, no edital, na proposta e no contrato.
- 23.2.** Atender aos pedidos exclusivamente mediante ordem de fornecimento emitida pela contratante.
- 23.3.** Emitir notas fiscais em conformidade com o valor pactuado.
- 23.4.** Fornecer os medicamentos exatamente conforme as especificações técnicas, quantidades, características e padrões exigidos.
- 23.5.** Arcar com todas as despesas relativas ao transporte, carga, descarga, seguro, tributos, encargos e demais custos da execução.
- 23.6.** Garantir que todos os itens sejam originais, novos, regulares, livres de vícios, com registro sanitário e aptos ao consumo institucional.
- 23.7.** Realizar a entrega no local indicado pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos, assegurando acondicionamento e transporte adequados.
- 23.8.** Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens com defeito, avaria, divergência, validade inadequada ou em desconformidade com as especificações.
- 23.9.** Manter durante toda a vigência contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 23.10.** Cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, ambientais e sanitárias decorrentes da execução contratual.
- 23.11.** Apresentar, quando da entrega das notas fiscais, as certidões comprobatórias da regularidade fiscal e trabalhista, sem prejuízo de outras que venham a ser exigidas.
- 23.12.** Assumir integral responsabilidade por danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de sua atuação.
- 23.13.** Responder civil, administrativa e penalmente por quaisquer prejuízos decorrentes de imperícia, imprudência, negligência ou descumprimento contratual.
- 23.14.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens fornecidos que apresentarem vícios, defeitos ou inconformidades.
- 23.15.** Responder integralmente por vícios ocultos eventualmente constatados após o recebimento.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que incorrer em quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 24.2.** Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:
- 24.2.1.** advertência;
- 24.2.2.** multa;
- 24.2.3.** impedimento de licitar e contratar;
- 24.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 24.3.** A multa poderá ser aplicada, entre outras hipóteses:

24.3.1.multa de 1% sobre o valor do item prejudicado, para infrações de menor gravidade;

24.3.2.multa de mora de 1% ao dia, limitada a 20 dias, por atraso injustificado;

24.3.3.multa de 30% sobre o valor contratado, em caso de inexecução total.

24.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

24.4.1.a natureza e gravidade da infração;

24.4.2.as peculiaridades do caso concreto;

24.4.3.as circunstâncias agravantes e atenuantes;

24.4.4.os danos causados à Administração;

24.4.5.a existência de programa de integridade, quando aplicável.

24.5. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, com contraditório e ampla defesa.

24.6. As sanções previstas neste Termo de Referência não afastam a obrigação de reparação integral do dano nem excluem outras consequências legalmente cabíveis.

25. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1. A adequação orçamentária da despesa decorrente da presente contratação será devidamente indicada no instrumento contratual e nos demais atos de empenho e execução orçamentária correspondentes, nos termos da legislação aplicável.

26. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

26.1. A equipe de planejamento da contratação foi designada nos termos do Decreto nº 032, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Planejamento, prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Soure/PA.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins, a planilha de itens e quantitativos, o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Gerenciamento de Riscos, a pesquisa de preços e os demais documentos instrutórios do processo.

27.2. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nos regulamentos aplicáveis e nos princípios gerais da Administração Pública.

Soure/PA, 11 de março de 2026

Iasmyn Bastos Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS